

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 634, DE 17 DE JULHO DE 2025

Concede a Medalha Raimundo Pereira de Sousa Filho (Mundinho) ao Senhor **HERALDO MARTINS FERREIRA**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “**Raimundo Pereira de Sousa Filho (Mundinho)**” ao Senhor **HERALDO MARTINS FERREIRA**, nos termos do Artigo 240, III, da Resolução 451, de 1º de junho de 2023.

Art. 2º A honraria será entregue em Reunião Especial, no Plenário da Câmara Municipal de Timóteo, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2025

Thiago Torres
Vereador

JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Plenário desta Casa Legislativa o incluso projeto de decreto legislativo que propõe a concessão da Medalha Raimundo Pereira de Sousa Filho (Mundinho) ao senhor **Heraldo Martins Ferreira**, filho de Raimundo Mateus Martins e Maria Martins Ferreira.

Heraldo, desde muito jovem, demonstrou grande talento para o futebol. Aos 14 anos, foi aprovado em um teste no Cruzeiro Esporte Clube, onde iniciou sua trajetória nas categorias de base.

Durante sua passagem pelo clube, Heraldo conquistou diversos títulos e teve a oportunidade de jogar ao lado de grandes atletas que mais tarde se tornaram profissionais de destaque no cenário nacional. Permaneceu no Cruzeiro até os 21 anos, quando uma lesão o afastou precocemente dos gramados.

Mesmo longe das quatro linhas, Heraldo manteve-se firme em sua paixão pelo esporte. Passou a atuar nos bastidores do futebol Aceso, tornando-se uma figura de grande importância e respeito na comunidade esportiva local.

É especialmente reconhecido por sua dedicação ao Clube Florestino, com o qual sempre manteve uma parceria sólida e comprometida.

Sua contribuição ao futebol de base é notável, sendo um verdadeiro apoiador do crescimento e desenvolvimento de novos talentos. Heraldo é lembrado não apenas pelo que fez dentro de campo, mas principalmente por sua generosidade, espírito esportivo e amor incondicional pelo futebol.

Diante do exposto e em face do mérito de nosso homenageado, que tanto faz jus à distinção que lhe pretendemos conceder, contamos com a aprovação dos nobres pares para a outorga da Medalha “Raimundo Pereira de Sousa Filho (Mundinho)” .

Sala das Sessões, 17 de julho de 2025

Thiago Torres
Vereador